



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 17/2022/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 27 de maio de 2022.

Ao Senhor/ À Senhora

**Diretor(a) de Unidade Acadêmica  
Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação Acadêmico**

**Assunto: Adesão ao Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB - Décima Primeira Edição.**

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) / Coordenador(a),

Informamos que o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) divulgou o **Edital OEA-GCUB nº 001/2022 - Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB - Décima Primeira Edição**, que trata da oferta de bolsas de estudo, em nível de mestrado e/ou doutorado, em favor de estudantes estrangeiros oriundos dos países membros da OEA, que deverão iniciar seus estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas Universidades Brasileiras, no ano de 2022, obedecendo-se ao calendário acadêmico de cada instituição.

O Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB é fruto do Acordo de Cooperação firmado no ano de 2011, entre o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), e conta com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DTED/MRE) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).

Segundo o GCUB, o Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB é considerado o maior programa de bolsas de toda a história da OEA e representa uma das mais importantes iniciativas de cooperação regional no âmbito educacional para o desenvolvimento da América Latina e do Caribe. Seu principal objetivo é contribuir para a integração e o fortalecimento regional das Américas.

A adesão do Programa de Pós-Graduação (PPG) ao Programa Bolsas Brasil, mediante a oferta de vaga (bolsa), consiste no preenchimento da planilha eletrônica a seguir, **até o dia 2 de junho de 2022**:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xE-HxrSKWdyBKeGhGEV0CRv3K1tqdZctYj8ny0DnCh0/edit#gid=0>,

a fim de que tenhamos tempo suficiente para compilar os dados e aprontar toda a documentação para a adesão institucional.

O edital do Programa Bolsas Brasil pode ser consultado no *link* abaixo:

[https://drive.google.com/file/d/1qmHKeyGk\\_I2m5GyEsNgnJtTX7XHBp\\_fs/view](https://drive.google.com/file/d/1qmHKeyGk_I2m5GyEsNgnJtTX7XHBp_fs/view)

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 No ato do preenchimento da planilha, o PPG deve atentar para o nível de bolsa a ser ofertada, no rodapé da planilha, escolhendo a guia: mestrado ou doutorado. O PPG pode ofertar bolsa nos dois níveis, concomitantemente, caso tenha interesse.
- 2 O prazo para o preenchimento da planilha encerra-se **à meia-noite do dia 2 de junho de 2022**.
- 3 Ressaltamos que, conforme as outras edições, para cada vaga ofertada, o PPG compromete-se a ceder uma bolsa de pós-graduação, no mesmo nível inserido na planilha, da própria cota de bolsas adquiridas para 2022.

Atenciosamente,

**Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/05/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3056805** e o código CRC **697011B6**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943  
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>